



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência



PROJETO DE LEI Nº 37/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CE
RUA SÃO PEDRO, Nº 321 - CENTRO - SALITRE - CE
CEP: 63.155-000

Institui o Dia Municipal em Homenagem e agradecimento aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a Corona vírus da COVID-19 e dá outras providências.

04/33/2021

ANTÔNIO EDINALDO DE MORAIS, Vereador eleito para o pleito 2021/2024, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que envio ao Plenário da Câmara Municipal de Salitre – Ceará, o seguinte **PROJETO DE LEI, N.º 37/2021**.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal em Homenagem e Agradecimento aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a COVID-19 no Município de Salitre, a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, criado pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

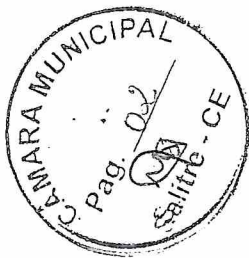
Parágrafo único. Fica incluído no Calendário oficial do Município o dia Municipal em Homenagem aos profissionais de Saúde.

Art. 2.º O dia criado por esta Lei tem por finalidade garantir a consequimento dos seguintes desígnios:

I – evidenciar o reconhecimento e gratidão da população Salitrense ao trabalho realizado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19, os quais, atuando com força e coragem, cuidaram da nossa gente;

II – impedir que o combate desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia deixe de ser lembrado com o passar do tempo;

III – conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social dos profissionais de saúde do município;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência

IV – atentar a população a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, contudo, em momentos de crise, como a que foi causada pela pandemia de COVID-19, a fim de minorar os problemas gerados com o intuito de evitar agravamento delas.

Art. 3.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promoção a realização de eventos alusivos à data, com o intento de contribuir com a consecução dos objetivos previstos no artigo supra.

Art. 4.º Fica as despesas decorrentes da execução desta Lei à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 5.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salitre em 03 de novembro de 2021.

ANTÔNIO EDINALDO DE MORAIS (ANTÔNIO DE DÉDI)

Vereador-PT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência



JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a presente proposta tem o intuito de demonstrar o reconhecimento da população salitrense e desta Casa ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19, de forma incansável, como verdadeiros guerreiros, os quais, agindo com destreza e bravura, arriscaram a própria vida para cuidar das pessoas acometidas por esta maldita doença infectocontagiosa durante a pandemia da Covid-19.

Não podemos, jamais, deixar de homenagem esta classe de profissionais que trabalharam dia e noite cuidando de vidas, de pessoas que passavam por momentos que nunca iremos esquecer. Sabemos que a crise pandêmica se aproxima de um fim, mas é dever de todos nós homenagearmos quem tanto fez e continua fazendo por nossa gente, humilde, carente e batalhadora.

Conscientizar os profissionais da saúde, os gestores, a população salitrense acerca da função desses profissionais e alertar a sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, sobretudo, em momentos de crise, como foi causada pela pandemia da COVID-19.

Nunca nos fugirá a mente a luta incessante desses “anjos” enviados por Deus durante o período atípico e, sobretudo, desafiador, onde mesmo após um ano de crise, continuam no combate árduo contra o vírus, demonstrando força e resiliência.

Foram dias de incertezas e de muitas perguntas sem resposta, pois não sabíamos como lidar contra a pandemia, tendo que se reinventar, visto que a chegada do vírus mudou a vida de todos nós.

Portanto, ilustres colegas, esta homenagem é pequena perto de tudo que esses profissionais fizeram, repito, continuam fazendo pela nossa gente, por nós, mas é para dar um pouco de alento e reforçar o quanto eles são fortes e de extrema importância, por isso, importante demonstrarmos nosso orgulho por todos os profissionais e em especial aos nossos guerreiros de Salitre.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência

Câmara Municipal de Salitre-CE, em 03 de Novembro de 2021.

Antonio Edinaldo de Moraes
ANTÔNIO EDINALDO DE MORAIS (ANTÔNIO DE DÉDI)

Vereador - PT